



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Ofício da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) n.º 02/2025

Itapejara D'Oeste - PR, 03 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste – PR

Assunto: Solicita esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei do Poder Executivo n.º 33/2025.

Estimado Senhor Prefeito,

Com nossos cumprimentos, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência informações acerca do Projeto de Lei n.º 33/2025, que ***“Altera a nomenclatura de Departamentos da Administração Municipal, de acordo com as Leis: 1151/2010 de 24.03.2010, 1346/2013 de 01.03.2013, 1406/2013 de 10.09.2013, 2002/2021 de 21.09.2021, e dá outras providências”***.

A presente solicitação se faz necessária em virtude da análise jurídica e regimental do referido Projeto de Lei, conforme Parecer Jurídico n.º 34/2025 e o Parecer desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que apontaram a necessidade do seguinte esclarecimento:

- ✓ **Solicita-se informação sobre qual seria a mudança a ser feita na Lei n.º 1.406/2013, a qual trata do Departamento Municipal de Cultura, pois constou na Súmula a alteração sem nada mencionar nos quatro artigos constantes corpo do Projeto de Lei n.º 33/2025, de 25/08/2025.**

Aguardamos a pronta remessa dos documentos solicitados para que o trâmite do Projeto de Lei n.º 33/2025 possa ter continuidade.

Respeitosamente.

Nada mais havendo a tratar, despedimos- nos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente, nossas cordiais saudações de sempre.

Vilucir Lanhi
Secretário da CCJ

Karla Mayara Gubert
Presidente da CCJ

Ednardo Balbinotti
Membro da CCJ